

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das promotorias de justiça de Paragominas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Paragominas;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO para exercer nas promotorias de justiça de Paragominas, as atribuições do 2º cargo, a contar de 8/10/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 27 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 6223/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a designação da promotora de justiça Mônica Rei Moreira Freire para exercer a função de Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Pará;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS para, sem prejuízo das demais atribuições e em caráter excepcional, exercer na promotoria de justiça da Infância e Juventude de Belém, as atribuições do 10º cargo, no período de 26 a 28/9/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 6224/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Arnaldo Célio da Costa Azevedo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 45570/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA para, sem prejuízo das demais atribuições nas promotorias de justiça de Ananindeua, exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Direitos Humanos e Controle Externo da Atividade Policial e do Tribunal do Júri de Ananindeua, no período de 20/9 a 19/10/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 6225/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 46817/2016, em 26/9/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN NUNES E NUNES para officiar perante a vara do juizado especial criminal de Santa Izabel do Pará, no dia 26/9/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA

A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 6226/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 439/2016/MP/1ªPJR, de 26/9/2016, protocolizado sob n.º 46807/2016, em 26/9/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ÉRICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para, sem prejuízo das demais atribuições, em atuação conjunta e em caráter excepcional, exercer nas promotorias de justiça de Redenção, as atribuições do 2º cargo, no período de 3/10 a 31/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 6239/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 46330/2016, em 21/9/2016;

CONSIDERANDO a arguição de suspeição da promotora de justiça titular do 1º cargo das promotorias de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Redenção;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS para officiar nos autos do processo n.º 0005612-55.2016.8.14.0045, de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Redenção, sem prejuízo de suas atribuições originárias, a contar de 26/9/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 6240/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 331/2016-MP/CCrim, datado de 27/9/2016, protocolizado sob n.º 47028/2016, em 27/9/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA para officiar em audiências de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Tribunal do Júri de Belém, no dia 27/9/2016, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**PORTARIA N.º 6241/2016-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 151/2016-MP/CCrim, datado de 1º/9/2016, protocolizado sob n.º 44802/2016, em 12/9/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA para, sem prejuízo das demais atribuições, em atuação conjunta e em caráter excepcional, exercer as atribuições do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária, a contar de 12/9/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 29 de setembro de 2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional.

**Protocolo: 115498**

## MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL 043/2016-**

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de leite Inatura, destinados as Secretarias Municipais de administração e a SEMINFRA, com data de abertura para o 23/09/2016, às 11:00hs, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados. Adriana da Silva Cruz - Pregoeira. AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. PREGÃO PRESENCIAL 013/2016-01. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de equipamento e material permanente para ampliação, da unidade Mista de Saúde, deste município, referente a Emenda Parlamentar - 26820009, conforme anexo I, com data de abertura para o 17/03/2016, às 09:00hs, foi considerada FRACASSADA.

**Adriana da Silva Cruz**  
Pregoeira

**Protocolo: 115509**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.835.008/0001-57, com sede na Av. Terezinha Abreu Vita, s/nº, Bairro Vila União, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 14 de outubro de 2016, Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL de nº 031-SMS/2016, do tipo "MENOR PREÇO" critério de julgamento por "LOTE", que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para emissão de laudos de diagnósticos e apoio à cardiologia (Eletrocardiograma). Maiores informações, bem como, cópia do Edital serão obtidas através do telefone (94) 3431-1906, email: saudelicita@gmail.com, ou na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente (das 7:00 às 13:00 horas). Santana do Araguaia-PA, 03 de outubro de 2016.

**Antonia Cleide Rocha Gonçalves**  
Pregoeira

**Protocolo: 115514**